Indicação n.° 217/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 05 de maio de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a construção de um obstáculo, tipo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Avenida Presidente Vargas, esquina com a Rua Edgar Sampaio, proximidades da Praça dos Estudantes.

O trânsito no local é intenso e o risco de acidentes é grande, uma vez que por ali transitam muitos alunos da FUNDEC/Anglo Cid e da EE 9 de Julho.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 05 de maio de 2014.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =